



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

## GABINETE DO VEREADOR RALPH KEZEN LEITE

Santo Antônio de Pádua, 02 de Março de 2026.

### Indicação Legislativa GVRKL N° 004/2025

**PROPONHO** à Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santo Antônio de Pádua, na forma regimental, seja consignado em Ata e feito constar dos anais desta Casa Legislativa, **MOÇÃO DE APLAUSOS** à APESCA – Associação de Pesca Amadora Vale do Paraíba Santo Antônio de Pádua pelo relevante e exemplar trabalho voluntário prestado à população paduana durante as enchentes do Rio Pomba.

Em momento de extrema adversidade enfrentado pelo Município, a referida Associação colocou, de maneira solidária e voluntária, suas embarcações à disposição da coletividade, auxiliando no deslocamento de moradores em áreas alagadas, colaborando no amparo às famílias atingidas e contribuindo diretamente para a preservação da segurança, da dignidade e do bem-estar da população.

A atuação da APESCA demonstra que a união entre sociedade civil organizada e Poder Público é fundamental para o enfrentamento de situações emergenciais, sendo digno de reconhecimento formal por esta Casa Legislativa. O reconhecimento ora proposto tem por finalidade destacar e valorizar a solidariedade, o civismo e o espírito comunitário demonstrados pelos membros da APESCA, que, de maneira voluntária e altruísta, colocaram seus meios e esforços a serviço da coletividade em momento de crise.

Os voluntários são Marco Antônio dos Santos Alves, Edmilson Nogueira Cretton Junior, José Luiz da Silva Andrade, Diovane Castro dos Santos, Lucas das Graças Sanches, Herivelto José de Lima Marinho, Carlos Tadeu de Almeida Silva, Ary José Faria Brum, Laerte Henrique Cosendey, Pedro Moreno Diniz e Geraldo Maziero Verdán.

Desta forma, cabe a esta Casa Legislativa valorizá-lo, manifestando aplauso e reconhecimento.

**Plenário Prefeito Renato de Alvim Padilha, 02 de Março de 2026.**

Atenciosamente.

Ralph Kezen Leite

Vereador/MDB - Vice - presidente

Praça Visconde Figueira, nº 57 – Centro, Santo Antônio de Pádua – RJ

ralphkezen@santoantoniodepadua.rj.leg.br

(22) 99708-7949/ 99800-1747